



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1108/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que agilize a constituição da Guarda Municipal não armada, objetivando a proteção do patrimônio público, bem como de nossos munícipes, reiterando os termos da Indicação nº 682/2017.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que agilize a constituição da Guarda Municipal, não armada, objetivando a proteção do patrimônio público, bem como de nossos munícipes.

Considerando ainda que a referida guarda será de suma importância para outros segmentos como a preservação de praças, parques e jardins e ainda, outras competências previstas na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.